



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
LOTERIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
LEMG/GRA - Gerência de Recursos Administrativos

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo SEI n.º : 2040.01.0000012/2026-45

Unidade Gestora: 2041002 Gerência de Recursos Administrativos

Objeto: GERAÇÃO DE DAE - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL VIA WEB

Empresa contratada: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE

CNPJ sob o n.º: 16.636.540/0001-04

Valor total da contratação: R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais)

1. DO OBJETO

1.1. Prestação de serviços de "GERAÇÃO DE DAE - DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO ESTADUAL VIA WEB".

1.2. Discriminação do objeto:

Serviço: Solução DAE Web				
Item	Modalidade	Valor unitário (R\$)	Qtde. (DAEs)	Valor mensal (R\$)
01	Solução DAE-Web	0,53	100	53,00
VALOR MENSAL TOTAL				53,00
VALOR TOTAL DO SERVIÇO (valor mensal X 60 meses)				3.180,00

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no inciso IX, do artigo 75, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que o caso ora em análise se enquadra no inciso IX, do artigo 75, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que, tanto a Nota Jurídica nº 005/2026 (133649350) aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, **Onésimo Diniz Moreira**, na qualidade de Diretor-Geral da Loteria do Estado de Minas Gerais, **DECLARO** dispensável, a realização de procedimento licitatório, e, **AUTORIZO** a contratação direta, por dispensa de licitação, da Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - PRODEMGE, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua da Bahia, 2277, bairro Savassi, CEP 30.160-019, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.636.540/0001-04, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o ato que autoriza a contratação direta terá seu extrato publicado no “Minas Gerais” e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e divulgado e mantido à disposição do público no sítio eletrônico da autarquia, para surtir seus efeitos legais.

Onésimo Diniz Moreira

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Onésimo Diniz Moreira, Diretor(a) Geral**, em 24/02/2026, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **133841864** e o código CRC **26603CC9**.